



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA RAQUEL BUBOLS, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora RAQUEL BUBOLS, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, no valor de R\$1.937,70 (mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) a ser pago na folha de Fevereiro de 2024, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 061/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de fevereiro de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Flávio Luiz Jouglard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração